



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO N° 60 -2020

Por isso, em razão da importância afetiva para a comunidade, indico ao Senhor Prefeito, nos termos do art. 223 do Regimento Interno, para que estude a possibilidade de denominar uma via, logradouro ou próprio público do município com o nome do Sr. Antônio Amâncio dos Santos, funcionário público municipal por cerca de 60 anos, que faleceu fatalmente vítima da doença COVID19.

Antônio Amâncio dos Santos tinha 79 anos, e pelo menos 60 deles dedicados ao serviço público municipal. Nasceu na cidade de Gália em 10 de janeiro de 1941, foi casado com Neusa Cartorali dos Santos (falecida há cinco anos). Da união nasceram três filhos: Antônio Amâncio dos Santos Júnior (falecido há três anos), Leandro e Cláudia.

Ingressou na Prefeitura de Garça no ano de 1950, na função de oficial administrativo. Em 1962 atuou como substituto da direção contábil da Prefeitura e, no mesmo ano foi nomeado chefe contábil. Em 1964, passou a atuar como contador da Prefeitura e em 1968 foi designado coordenador de orçamento e diretor de contabilidade. Amâncio se aposentou no ano de 1989, como diretor de Finanças, porém, continuou nos quadros da prefeitura municipal, tendo, inclusive, ocupado a função de secretário da fazenda, na estão 2001/2004. Permaneceu na prefeitura atuando no departamento de contabilidade até o início de 2017 quando se afastou definitivamente. Por algumas vezes Amâncio defendeu o nome de Garça nos jogos regionais na modalidade de xadrez, possibilitando que o município ganhasse pontos com a inscrição e participação na modalidade. (fonte: garcaemfoco.com.br)

Sala das sessões, 17 de agosto de 2020.


PEDRO SANTOS
Vereador